

## ATA Nº 006/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. A Sra. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. A Sra. Presidente coloca a ATA Nº 005/2026 em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca a ata em votação, sendo aprovada por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 018/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. A Sra. Vereadora Iziana Benedetti Oro faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente e os demais colegas prestadores de serviço desta casa considera importante que o município tenha uma pessoa responsável por essa área, visando ao crescimento do município. No artigo 2º, está previsto que o Departamento de Turismo terá como responsável uma coordenadora nomeada pelo Prefeito Municipal. Nesse contexto, questiona-se se essa nomeação poderá ser destinada a alguém que já faça parte do quadro da administração, como uma servidora da educação, por exemplo, ou se haverá a contratação de uma nova pessoa para exercer a função de coordenadora. O Assessor Jurídico faz o uso da palavra, ressalta que, embora o projeto tenha vindo do Executivo, ele realmente não deixa claro como será feita essa contratação. Segundo ele, o texto não especifica esse aspecto e, evidentemente, não cabe aos nobres vereadores definir quem será contratado, pois isso ficará a critério do prefeito. Ele explica que, caso o prefeito opte pela contratação de uma pessoa de fora do quadro, certamente será encaminhado um novo projeto de lei criando esse cargo, seja ele em comissão (CC). Por outro lado, se a escolha recair sobre um servidor efetivo do quadro, será criada uma função gratificada (FG), para que essa pessoa assuma uma função adicional além daquela que já exerce. Ele destaca ainda que o projeto, na verdade, apenas altera e apresenta a criação do departamento, sem esclarecer quem realmente irá exercer a função. Inclusive, antes da sessão, comentou com a presidente sobre o artigo 2º do projeto justamente com base nessa dúvida. Segundo ele, o prefeito já pode até ter alguém em mente para assumir o cargo, inclusive alguém vinculado à área da educação, como um professor de carreira. Ele reforça que essa explicação não foi trazida para os vereadores e que o projeto trata apenas da criação do departamento, sem definir quem exercerá efetivamente a função. Havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente retirou de Pauta Projeto de Lei nº 019/2026, de acordo com a Proposição 001/2026, Artigo 31 do Regimento interno desta casa. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura da Proposição 001/2026, que será encaminhado para o Executivo Municipal. O Assessor Jurídico faz o uso da palavra, informou que chegou ao conhecimento do departamento jurídico da Casa um pedido da presidente. Ressaltou que a obrigação do setor jurídico é analisar a legalidade dos projetos, não cabendo decidir pela aprovação ou rejeição, tarefa que compete aos nobres vereadores. Segundo ele, a pedido da presidente, foi feita uma análise de uma situação considerada um pouco isolada, especialmente quanto à possibilidade de a própria presidente retirar o projeto de pauta. Explicou que, conforme o artigo 31 da Casa Legislativa, o presidente pode, por meio de proposição, realizar essa retirada quando entender que o projeto necessita de esclarecimentos legais,

principalmente nos casos em que o texto não esteja bem redigido ou possa gerar dúvidas aos vereadores. Ele destacou que, após ser levado à votação e aprovado, o projeto passa a produzir efeitos legais. Caso não esteja adequado, poderá gerar problemas futuros para a Casa Legislativa e para a própria presidente, que é responsável por colocá-lo em votação. Prosseguindo, afirmou que não estavam questionando o mérito do projeto, mas apenas atendendo ao pedido da presidente, na condição de vereadora, para que houvesse esclarecimentos. Explicou que, com base na leitura do ofício encaminhado, o projeto faz referência ao plano de carreira do magistério, o qual não prevê cargos em comissão (CC). Segundo ele, o plano de carreira estabelece apenas os cargos de quinze professores, um pedagogo, um diretor de escola e dois supervisores escolares. Ele observou que o projeto propõe alterações em cargos CC1 e CC8, porém não especifica claramente a criação desses cargos. Ressaltou que não é possível aumentar ou alterar cargos que ainda não existem formalmente. Assim, o departamento jurídico entendeu ser necessário solicitar esclarecimentos ao Executivo, mediante retirada temporária do projeto da pauta. Segundo ele, o Executivo poderá encaminhar um novo projeto em outro formato ou apresentar esclarecimentos mais específicos. Explicou ainda que funções gratificadas (FG) somente podem ser concedidas a servidores efetivos, conforme já havia sido debatido anteriormente. Ele acrescentou que, caso o prefeito escolha um professor para exercer determinada função, poderá conceder uma FG, desde que exista previsão legal. No entanto, destacou que as funções gratificadas atualmente previstas são específicas para diretores e supervisores escolares. Disse também que, ao analisar a mensagem do projeto, entende-se que a intenção seria atender à questão da igualdade salarial em relação ao piso nacional do magistério, mas, para isso, seria necessária a criação formal dos cargos. Dessa forma, afirmou que a retirada do projeto da pauta foi considerada a medida mais adequada para evitar erro na votação. Reforçou que não há qualquer intenção de prejudicar os alunos ou a comunidade escolar, mas sim garantir que a votação ocorra dentro da legislação vigente. Caso contrário, poderia ser aprovado algo sem previsão legal. Por fim, declarou que aguardam um novo posicionamento do Executivo, seja com esclarecimentos detalhados, seja com a retirada e reapresentação correta do projeto. Segundo ele, será necessário especificar claramente quantos cargos serão criados, quais serão suas atribuições, carga horária, vínculo e subordinação. Somente dessa forma, afirmou, a Câmara poderá votar um projeto em conformidade com a legislação vigente. Também se colocou à disposição para esclarecer dúvidas e realizar nova leitura do projeto, caso necessário. A Sra. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Nada mais a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 maio de 2026, às dezenove horas. Eu, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini - RS, 27 de abril de 2026.